

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I. Breve Histórico.....	3
II.II. Organograma.....	5
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. Colaboradores.....	5
III.II. Gastos com Colaboradores.....	9
III.III. Pró-labore.....	11
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	13
IV.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO...	14
IV.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA.....	16
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	17
V.I. Liquidez Seca.....	17
V.II. Liquidez Geral.....	18
V.III. Capital de Giro Líquido.....	19
V.IV. Disponibilidade Operacional.....	22
V.V. Endividamento.....	23
VI. FATURAMENTO.....	25
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
VII.I. Ativo.....	28
VII.II. Passivo.....	36
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	43
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	46
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE.....	50
IX.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	51
IX.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	53
X. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	55
X.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	56
X.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	58
XI. CONCLUSÃO.....	59

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

II.1. Breve Histórico

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. (“**PIRES**”).

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. (“**TETRAFERRO**”) a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. (“**CAMPALA**”), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. (“**AGROPECUÁRIA**”) e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (“**TP**”), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

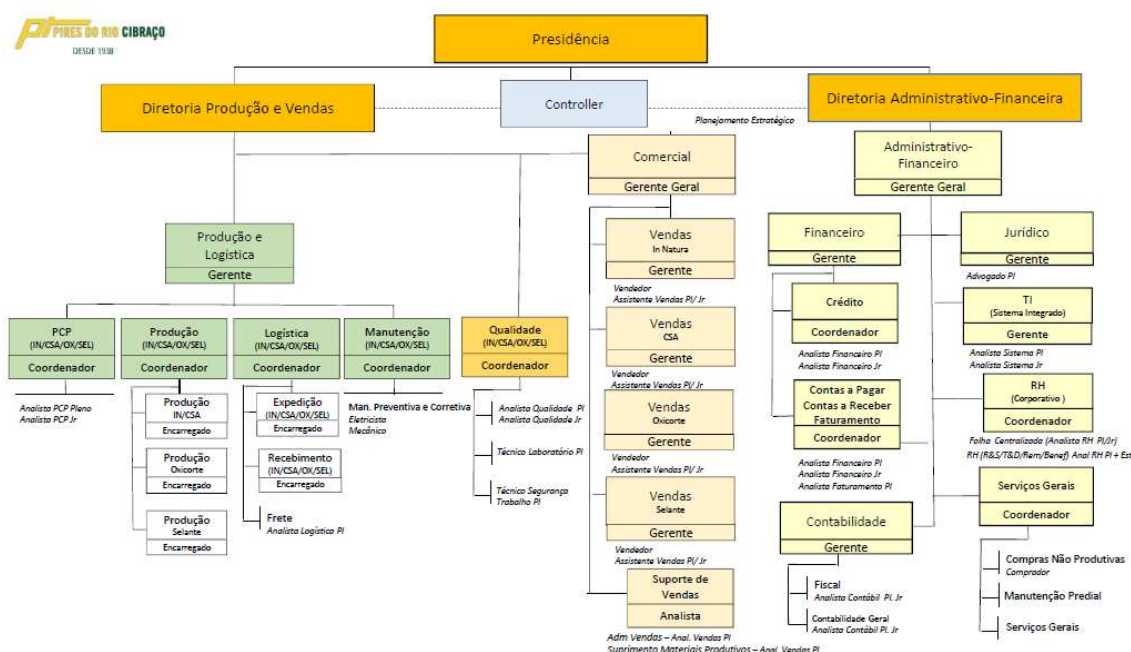
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até janeiro/2022, sumarizou o importe de R\$ 73.524.693,00.

II.II. Organograma

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. Colaboradores

No mês de janeiro/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **466 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 21 funcionários e, em contrapartida, a demissão de 24, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	404	380	363
ADMITIDO	21	8	21
AFASTADO	21	16	13
FÉRIAS	30	65	69
APOSENTADO	0	0	0
DEMITIDOS	5	15	24
TOTAL	476	469	466

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	28	58	277	363
ADMITIDO	12	1	8	21
AFASTADO	2	2	9	13
FÉRIAS	2	15	52	69
DEMITIDOS	10	0	14	24
TOTAL	44	76	346	466

Nota-se que no referido mês, 384 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 13 estavam afastados por motivos diversos e 69 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em janeiro/2022, 10 ocorreram na **AGROPECUÁRIA** e 14 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o TRCT de cada colaborador desligado.

Em contrapartida, observou-se que as Recuperandas contrataram 21 novos funcionários, sendo que 08 admissões ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 12 na **AGROPECUÁRIA** e 01 na **TETRAFERRO**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontra da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS
--

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

02	Afastados – motivos diversos.
----	-------------------------------

TETRAFERRO- AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	03	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.
Pires Pindamonhangaba	05	Afastados – motivos diversos.

Cumpra ainda destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP**, não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	12
PIRES DO RIO	44

Importante informar que o valor despendido em janeiro/2022, relacionado aos prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 1.506.718,00, sendo R\$ 1.222.068,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 284.650,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que um dos sócios das Recuperandas, o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO**, além de também receber pró-labore, conforme folha de pagamento disponibilizada e planilha de colaboradores – PJ.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outrossim, importante salientar que os sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** se encontram na mesma condição do sócio Paulo Sergio de Aro, conforme planilha explicativa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	VALOR JAN/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, sendo que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em janeiro/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECUPERANDA	AUTÔNOMOS	
	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	04	16.747,00
TETRA FERRO	08	66.544,03
PIRES DO RIO	23	65.509,00
TOTAL	44	148.800,93

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

III.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ENCARGOS SOCIAIS	321.375	599.819	307.642
INSS	249.401	459.197	228.755
FGTS	71.975	140.622	78.887
DESPESAS COM O PESSOAL	1.246.607	579.791	1.061.650
SALÁRIOS E ORDENADOS	655.317	651.120	639.902
HORAS EXTRAS	28.486	214.834	23.771
13º SALÁRIO	5.651	630.050	1.817
FÉRIAS	121.510	158.041	152.319
BENEFÍCIOS	98.859	39.914	108.454
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	462	1.776	173
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	196.678	- 1.155.683	99.137
ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.227	17.871	19.557
DESPESAS COM CONDUÇÕES	20.717	21.528	16.521
ESTÁGIO	1.700	340	-
INDENIZAÇÕES	100.000	-	-
TOTAL	1.567.982	1.179.610	1.369.292

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	nov/2021	dez/2021	jan/2022
ENCARGOS SOCIAIS	252.735	496.096	257.090
INSS	190.134	368.315	189.669
FGTS	62.602	127.781	67.421
CUSTOS COM O PESSOAL	1.075.456	652.574	898.013
SALÁRIOS E ORDENADOS	678.826	647.006	626.747
HORAS EXTRAS	33.411	86.905	27.623
13º SALÁRIO	7.513	536.822	1.291
FÉRIAS	42.328	149.209	86.336
BENEFÍCIOS	84.595	74.099	64.391
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	- 3.110	- 2.660	7.128
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	224	1.700
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	231.892	- 839.031	82.797
TOTAL	1.328.191	1.148.670	1.155.103

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	2.896.173	2.328.280	2.524.395
---------------------------------------	------------------	------------------	------------------

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em janeiro/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.524.395,00**, sendo que o valor de R\$ 1.959.663,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 564.732,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.369.292,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.155.103,00 ao departamento operacional, com as representações de 54% e 46%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto, e que em janeiro/2022, verificou-se a majoração geral de R\$ 196.114,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 8%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 189.681,00, se deu em virtude da reversão do saldo credor da “provisão de férias e 13º salário”, a qual demonstrava um saldo invertido ao final de dezembro/2021, após as ocorrências pelo encerramento do exercício social. No mais, destaca-se que referida reversão foi maior que os decréscimos ocorridos em quase todas as rubricas, com exceção de “benefícios” e “assistência médica” que majoraram no mês analisado, ensejando a elevação geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, semelhante ao ocorrido no setor administrativo, verificou-se o aumento de R\$ 6.433,00, decorrente da reversão do saldo credor da “provisão de férias e 13º salário”, sendo que a majoração não foi maior em virtude das reduções nas rubricas “salários e ordenados”, “horas extras”, “13º salário”, “férias”, “benefícios” e “encargos sociais”.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, em ambos os departamentos constatou-se significativa redução se comparados a dezembro/2021, tendo em vista que os gastos que compõem a base de incidências dos encargos também forem menores que no mês anterior, como por exemplo as despesas com “horas extras” e “férias”.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamento referente aos salários de janeiro/2022, pagos no próprio mês, e que os colaboradores desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Além do mais, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

III.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20% da

remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de novembro/2021, a janeiro/2022:

PRÓ-LABORE	nov/2021	dez/2021	jan/2022
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	979	979	1.079
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.100	1.100	1.212
(-) INSS	- 121	- 121	-133
TETRAFERRO LTDA	979	979	1.079
PAULO SERGIO DE ARO	1.100	1.100	1.212
(-) INSS	- 121	- 121	- 133
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	1.958	1.958	2.157
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.100	1.100	1.212
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.100	1.100	1.212
(-) INSS	- 242	- 242	- 267
PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	1.958	1.958	2.157
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.100	1.100	1.212
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.100	1.100	1.212
(-) INSS	- 242	- 242	- 267
TOTAL	5.874	5.874	6.472

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em janeiro/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras. Ademais, constatou-se que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico III.I.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 21/03/2022 da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como confirmação por parte do setor contábil do Grupo, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPACOES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, e as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

IV.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	107.766.922	77.569.046	104.220.676
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 26.697.780	- 18.631.765	- 25.785.621
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	81.069.142	58.937.281	78.435.055
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 56.013.314	- 40.668.386	- 56.565.295
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 12.227.248	- 13.039.550	- 9.519.176
(=) LUCRO BRUTO	12.828.581	5.229.345	12.350.584
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.646.089	- 26.603.188	- 5.759.767
(-) DESPESAS GERAIS	- 14.809	- 12.813	- 13.163
(+) DEPRECIACÃO	127.599	127.795	122.735
EBITDA	7.295.281	- 21.258.861	6.700.389
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	7%	-27%	6%

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de janeiro/2022, sumarizando **R\$ 6.700.389,00**, sendo observada a reversão do saldo negativo apurado no mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

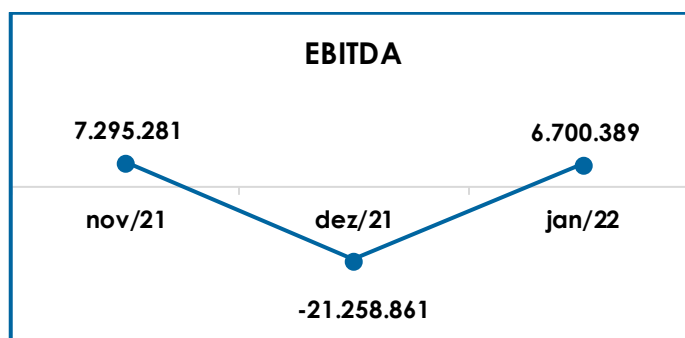
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tal reversão foi motivada pela evolução da receita bruta em R\$ 26.651.630,00, atrelada a redução geral de 11% nos custos e despesas incorridos na operação.

Ademais, verificou-se que a retração das “despesas administrativas” ocorreu, principalmente, em virtude da substancial involução da rubrica “prestação de serviço-PJ”, a qual, em dezembro/2021, havia demonstrado incomum elevação. Em complemento, foi esclarecido pelos representantes das Recuperandas que o acréscimo ocorrido no mês 12/2021, se deu por um evento extraordinário, em vista do pagamento de honorários pelo êxito de um profissional que prestou serviços jurídicos às Empresas.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do *Ebitda* destas Entidades no período de novembro/2021, a janeiro/2022:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram *Ebitda* positivo no mês de janeiro/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado do Grupo.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

IV.II. Ebitda da Devedora AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que, se registram os seguintes resultados:

EBITDA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.631.109	1.073.007	264.055
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 695.960	- 37.166	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	935.149	1.035.840	264.055
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 243.212	464.961	-
(-) CUSTO DO REBANHO	- 1.189.442	- 1.028.463	- 1.022.796
(=) LUCRO BRUTO	- 497.505	472.338	- 758.741
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 400.772	- 265.217	- 248.511
(+) IMPOSTOS ENGLOBALADOS NOS CUSTOS	-	-	-
(+) DEPRECIACÃO	34.901	34.921	33.417
EBITDA	- 863.376	242.042	- 973.834
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-53%	23%	-369%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ -973.834,00** em janeiro/2022, tendo em vista a drástica redução de 75% no faturamento do período, o equivalente a R\$ 808.951,00, atrelada a majoração dos custos em 82%. Dessa forma, verificou-se que a receita bruta não foi suficiente para absorver todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, conforme demonstrado acima.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de janeiro/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 5.726.555,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para reduzir os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

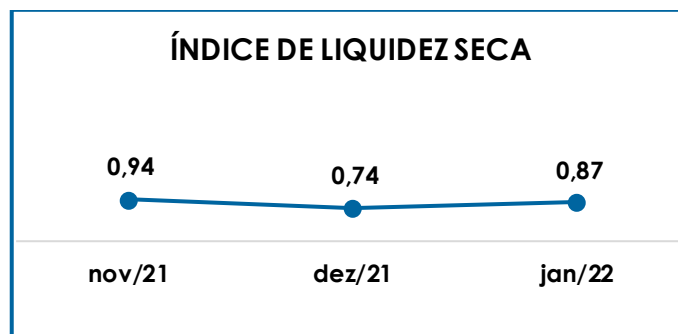
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou em R\$ 0,13 em janeiro/2022, em virtude da majoração superior a 100% no “ativo circulante” subtraindo os “estoques”, ter sido maior que o acréscimo de 78% do “passivo circulante”.

Apesar da melhora no indicador em relação ao resultado apurado no mês anterior, considerando que em janeiro/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,87** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas não dispunham de ativos para adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 37% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

V.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

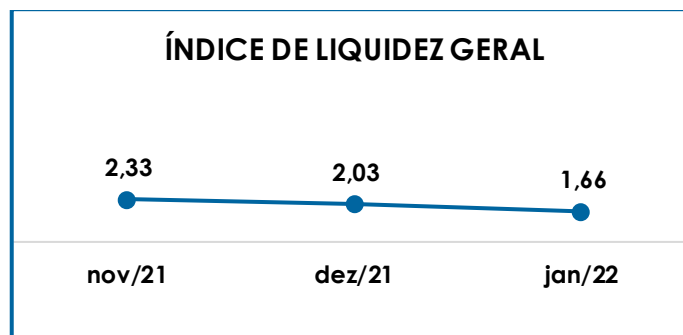
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas diminuiu em R\$ 0,37 no mês de janeiro/2022, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão da evolução em 30% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ter ocorrido em paralelo ao aumento de 60% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante), tornando menor a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, reduzindo o indicador obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a retração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 1,66** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente e satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III. Capital de Giro Líquido

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	7.225.567	18.181.303	15.236.514
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.312.755	52.252	79.452
CONTAS VINCULADAS	-	168.186	248.519
CLIENTES NACIONAIS	155.067.957	125.353.749	133.690.125
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.485.377	- 4.438.816	- 4.368.505
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	242.972.781	235.376.541	229.681.149
ESTOQUE DE TERCEIROS	832.438	692.513	513.883
IMPOSTOS A RECUPERAR	34.769.594	3.841.324	204.266.085
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	31.057.801	36.941.111	34.613.962
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	922.281	66.187	82.593
OUTROS CRÉDITOS	22.043	25.731	37.558
DESPESAS ANTECIPADAS	213.329	199.483	215.412
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.159.843	2.140.573	2.121.221
ATIVO CIRCULANTE	475.829.315	420.358.443	618.176.272
FORNECEDORES NACIONAIS	- 82.025.911	- 80.588.571	- 89.101.280
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 18.236.286	- 17.835.070	- 17.433.854
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 36.415.023	- 27.600.917	- 12.657.776
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 4.985.931	- 2.895.757	- 3.050.848
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 155.224	- 126.294	- 136.965
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.186.301	- 2.209.273	- 2.116.184
IMPOSTOS A RECOLHER	- 17.911.798	- 16.519.918	- 17.998.947
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.452.802	- 10.535.223	- 9.283.389
CREDORES DIVERSOS	- 71.954.694	- 90.278.240	- 290.904.812
PARCELAMENTOS - CP	- 2.576	- 33.270	- 30.498
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.681.852	- 1.526.241	- 1.526.241
PASSIVO CIRCULANTE	- 246.008.398	- 250.148.775	- 444.240.795
TOTAL	229.820.917	170.209.667	173.935.477

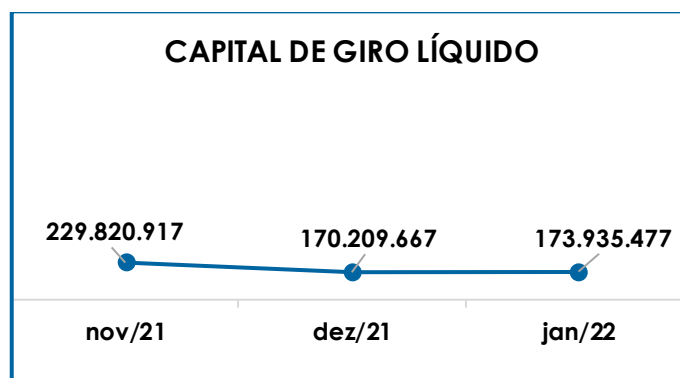
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de janeiro/2022, o índice apresentou aumento de 2% em seu saldo positivo, o equivalente a R\$ 3.725.810,00 se comparado com o mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 173.935.477,00**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da oscilação do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Além disso, apresentaram melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, tendo em vista que em janeiro/2022, houve evolução de 47% no “ativo circulante”, atrelada ao acréscimo de 78% no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 96% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 91% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

V.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2021	dez/2021	jan/2022
CLIENTES	150.582.580	120.914.933	129.321.620
ESTOQUES	243.805.219	236.069.054	230.195.031
(-) FORNECEDORES	- 82.025.911	- 80.588.571	- 89.101.280
TOTAL	312.361.889	276.395.417	270.415.371

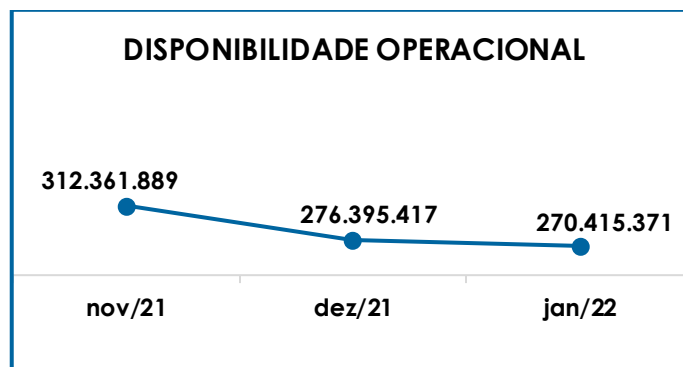
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de R\$ 270.415.371,00 no mês em análise. Entretanto, se compararmos com o valor apurado em dezembro/2021, verifica-se uma retração de 2% no saldo de janeiro/2022, justificado pelo aumento de 11% no valor devido aos “fornecedores”, superando o acréscimo de 7% no montante a receber de “clientes”. No mais, observa-se que tal retração foi agravada pela minoração de 2% nos “estoques”, o que contribuiu, pontualmente, para que o resultado fosse menor.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a involução da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, verifica-se que os saldos registrados em “contas a receber” e “estoques”, são substancialmente superiores ao saldo de “fornecedores”, proporcionando resultados satisfatórios em todo período.

V.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 82.025.911	- 80.588.571	- 89.101.280
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 18.236.286	- 17.835.070	- 17.433.854
DUPPLICATAS DESCONTADAS	- 36.415.023	- 27.600.917	- 12.657.776
CREDORES DIVERSOS	- 71.954.694	- 90.278.240	- 290.904.812
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.681.852	- 1.526.241	- 1.526.241
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 57.300.897	- 59.630.897	- 60.560.897
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.630.853	- 1.192.916	- 1.192.916
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.750.759	- 4.700.427	- 4.617.636
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 1.314.445
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	10.606.625	18.470.045	15.632.789
DÍVIDA ATIVA	- 266.244.095	- 267.737.680	- 465.217.069
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 4.985.931	- 2.895.757	- 3.050.848
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 155.224	- 126.294	- 136.965
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.186.301	- 2.209.273	- 2.116.184
IMPOSTOS A RECOLHER	- 17.911.798	- 16.519.918	- 17.998.947
PARCELAMENTOS - CP	- 2.576	- 33.270	- 30.498
PARCELAMENTOS - LP	- 3.918.735	- 3.361.577	- 3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.628.493	- 1.617.928	- 1.607.795
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.299.497	- 1.472.328	- 1.472.328

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 32.088.556	- 28.236.347	- 29.775.142
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 298.332.651	- 295.974.027	- 494.992.211

A dívida financeira líquida no mês de janeiro/2022, sumarizou **R\$ 494.992.211,00**, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 199.018.184,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu, principalmente, das majorações nas contas de “fornecedores nacionais” (R\$ 8.512.709,00) e nos “credores diversos” (R\$ 200.626.571,00), superando os decréscimos ocorridos nas “disponibilidades”(R\$ -2.837.256,00) e nas “duplicatas descontadas” (R\$ - 14.943.141,00), dentre outras ocorrências de menor porte, quando analisado pela perspectiva das movimentações ocorridas em relação a **Dívida Ativa** das Companhias, a qual abrangeu os passivos não tributários e encerrou o período no montante de **R\$ 465.217.069,00**.

Já no que tange a **Dívida Fiscal e Trabalhista** no importe de **R\$ 29.775.142,00**, verificou-se que, de forma consolidada, as Empresas incorreram no acréscimo das obrigações em R\$ 1.538.795,00, sendo que a principal variação se deu no total dos “impostos a recolher” pelo aumento de R\$ 1.479.029,00.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 92% do total apurado, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 5% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações tributárias”, “obrigações sociais”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não

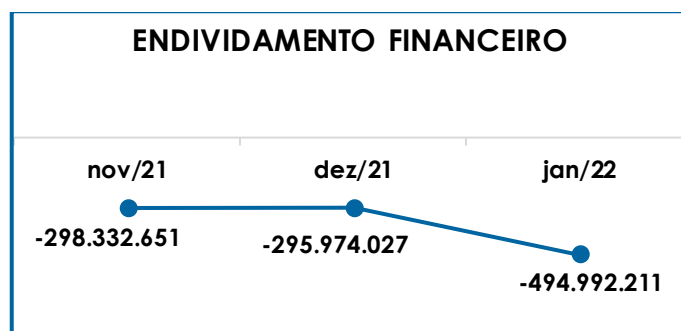
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcurais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a flutuação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, além de terem incorrido em significativo aumento no mês 01/2022.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VI. FATURAMENTO

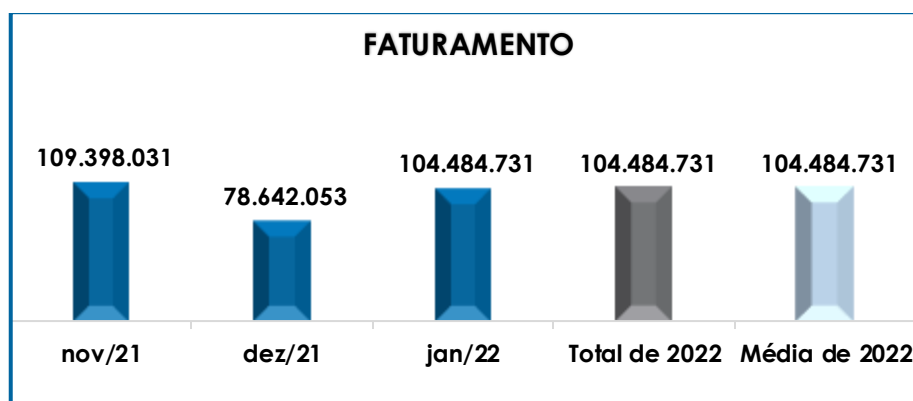
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela sociedade empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo demonstra o valor do faturamento total do Grupo, no importe de **R\$ 104.484.731,00**, em janeiro/2022, com a evolução correspondente a R\$ 25.842.678,00 se comparado ao mês anterior, em virtude da sazonalidade de faturamento ocorrida no mês anterior, tendo em vista que ao final de ano costuma ocorrer uma retração nas vendas no mercado de aço.



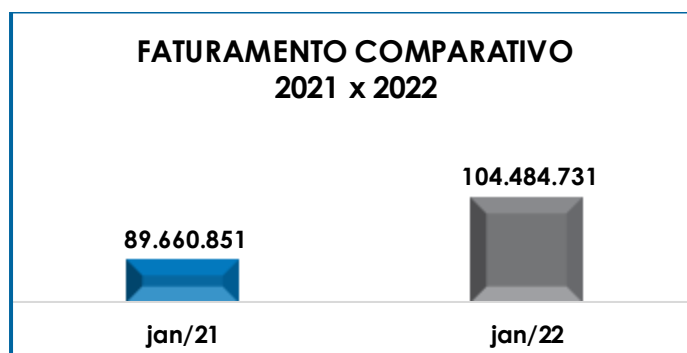
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de novembro/2021, a janeiro/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	1.631.109	1.073.007	264.055
TETRAFERRO	21.124.603	17.643.959	15.903.393
PIRES DO RIO CIBRAÇO	86.642.319	59.925.087	88.317.283
TOTAL	109.398.031	78.642.053	104.484.731

Observa-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês corrente, refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 85% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2021, no montante de R\$ 89.660.851,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 17% em janeiro/2022, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento evidenciado comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia de COVID-19 iniciada em março/2020. As Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso do faturamento, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQUI. DE VENDAS
AGRO DONA YVONE	264.055	-	264.055
TETRA FERRO	15.903.393	- 4.558.090	11.345.303
PIRES	88.317.283	- 13.468.206	74.849.077
TOTAL	104.484.731	- 18.026.296	86.458.436

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de novembro/2021, a janeiro/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
DISPONIBILIDADE	10.606.625	18.470.045	15.632.789
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	7.225.567	18.181.303	15.236.514
Aplicações Financeiras	3.312.755	52.252	79.452
Contas Vinculadas	-	168.186	248.519
CONTAS A RECEBER	152.272.580	122.604.933	131.011.620
Clientes Nacionais	155.067.957	125.353.749	133.690.125
(-) Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	-4.485.377	-4.438.816	-4.368.505
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	243.805.219	236.069.054	230.195.031
Estoque	242.972.781	235.376.541	229.681.149
Estoque de Terceiros	832.438	692.513	513.883
OUTRAS CONTAS	69.144.890	43.214.410	241.336.832
Impostos a Recuperar	34.769.594	3.841.324	204.266.085
Adiantamentos a Fornecedores	31.057.801	36.941.111	34.613.962
Adiantamentos a Empregados	922.281	66.187	82.593
Outros Créditos	22.043	25.731	37.558
Despesas Antecipadas	213.329	199.483	215.412
Multas e Juros a Apropriar	2.159.843	2.140.573	2.121.221
ATIVO CIRCULANTE	475.829.315	420.358.443	618.176.272
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	76.512.727	78.776.100	79.619.474
Créditos com Pessoas Ligadas	56.686.013	58.949.387	59.792.760
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
Depósitos Judiciais	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	154.613.050	121.955.645	124.072.227
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	106.443.881	73.786.477	75.903.059
Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.528.834	38.585.609	38.609.180
Imobilizado	74.818.011	75.041.991	75.229.918
(-) Depreciações Acumuladas	-36.289.177	-36.456.382	-36.620.737
ATIVO NÃO CIRCULANTE	269.654.610	239.317.354	242.300.882
TOTAL	745.483.925	659.675.797	860.477.153

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 200.801.356,00, e saldo final de **R\$ 860.477.153,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 72% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 618.176.272,00 no mês de janeiro/2022, com acréscimo de 47% se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de janeiro/2022, sumarizou a quantia de R\$ 15.632.789,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 15.236.514,00 em “bancos”, R\$ 79.452,00 em “aplicações financeiras” e R\$ 248.519,00 em “contas vinculadas”.

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de janeiro/2022, apresentou involução no valor de R\$ 2.944.790,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que no saldo das “aplicações financeiras” houve aumento de R\$ 27.200,00 em janeiro/2022, decorrente das aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se a majoração de 48% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 80.333,00.

- **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 131.011.620,00 em 01/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	nov/2021	dez/2021	jan/2022
CLIENTES NACIONAIS	155.067.957	125.353.749	133.690.125
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.485.377	- 4.438.816	- 4.368.505
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	152.272.580	122.604.933	131.011.620

O aumento das “contas a receber” foi em 7% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu integralmente no valor a receber dos “clientes nacionais”.

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa”, na monta de R\$ -4.368.505,00 em janeiro/2022, valor que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

“Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até janeiro/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisão devedores duvidosos", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que indicaram que o departamento jurídico toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito lançados como perdas ou e liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2021, sendo que as faturas vencidas em 2021, correspondem a 3% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de janeiro/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - jan/2022		
RAZÃO SOCIAL	VALOR	%
METALLI AÇOS ESPECIAIS LTDA	1.596.509	19%
SCREW INDUSTRIA METALMECÂNICA	1.464.152	18%
SUPERIOR INDUSTRIES DO BRASIL	1.450.621	18%
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	1.312.164	16%
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	1.274.614	15%
METALÚRGICA FCR LTDA	1.164.653	14%
TOTAL	8.262.713	

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

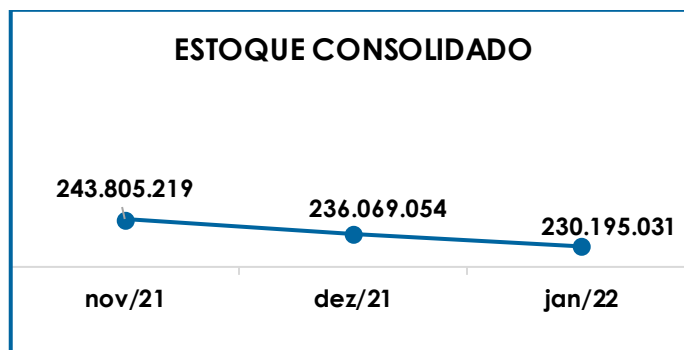
O saldo auferido em janeiro/2022, sumarizou R\$ 230.195.031,00, sendo que R\$ 513.883,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques”, de forma consolidada, apresentou redução de R\$ 5.874.023,00, em comparação ao mês anterior:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, o qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 204.266.085,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram substancial aumento do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 200.424.761,00, em virtude dos pedidos de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, acerca dos tributos IPI, PIS e COFINS, nas Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento que comprove a transação.

Em janeiro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 34.613.962,00, com redução de R\$ 2.327.150,00 em comparação ao mês de dezembro/2021, o equivalente a 6%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido superiores às novas apropriações de valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras (maior parte) serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 82.593,00 no mês em análise. Em comparação a dezembro/2021, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 16.4060, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 01/2022.
- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 11.828,00 em janeiro/2022, em virtude de baixas serem inferiores as novas apropriações ocorridas na **AGROPECUÁRIA**.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores, mas que já foram pagas pelas Empresas. No mês de janeiro/2022, apurou-se o valor de R\$ 215.412,00, com elevação de 8% se comparadas a dezembro/2021.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 19.351,00 em janeiro/2022, em virtude de baixas referente a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	nov/2021	dez/2021	jan/2022
JUROS A APROPRIAR	1.471.505	1.458.422	1.445.339
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	688.338	682.150	675.882
TOTAL	2.159.843	2.140.573	2.121.221

Frisa-se, que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são retroagidos.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 28% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 242.300.882,00 em janeiro/2022, com acréscimo de 1% se comparado a dezembro/2021.

➤ **Exigível a longo prazo:** em janeiro/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 79.619.474,00, correspondente a R\$ 59.792.760,00 de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 29.401,00 em “depósitos judiciais”.

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se aumento na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido à elevação exibida na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos recebimentos não superarem os novos empréstimos. Ademais, verifica-se que houve recebimento de mútuo na Devedora **TP**, conforme descrito no balancete e livro razão.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em janeiro/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 2.116.582,00, ensejando a monta final de R\$

75.903.059,00. Frisa-se, que o saldo desse grupo de contas corresponde a R\$ 124.072.227,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitada explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de janeiro/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizando R\$ 38.609.180,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
AGRO YVONE	21.420.336	21.400.945	21.367.528
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRA FERRO	1.901.457	1.885.953	1.870.448
TP	8.322	7.982	7.642
PIRES DO RIO	15.075.129	15.167.138	15.239.971
TOTAL	38.528.834	38.585.609	38.609.180

Verifica-se que, no mês analisado, o ativo imobilizado apresentou aumento de R\$ 23.571,00 em comparação a dezembro/2021, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 187.926,00 ("obras de infraestrutura", "Imobilizado em andamentos" e "equipamentos, máquinas e instalações") foi superior à depreciação mensal de R\$ 164.355,00.

VII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 82.025.911	- 80.588.571	- 89.101.280
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 18.236.286	- 17.835.070	- 17.433.854
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 36.415.023	- 27.600.917	- 12.657.776
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 4.985.931	- 2.895.757	- 3.050.848
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 155.224	- 126.294	- 136.965
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.186.301	- 2.209.273	- 2.116.184
IMPOSTOS A RECOLHER	- 17.911.798	- 16.519.918	- 17.998.947
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 10.452.802	- 10.535.223	- 9.283.389
CREDORES DIVERSOS	- 71.954.694	- 90.278.240	- 290.904.812
PARCELAMENTOS - CP	- 2.576	- 33.270	- 30.498
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.681.852	- 1.526.241	- 1.526.241
PASSIVO CIRCULANTE	- 246.008.398	- 250.148.775	- 444.240.795
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 57.300.897	- 59.630.897	- 60.560.897
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.630.853	- 1.192.916	- 1.192.916
PARCELAMENTOS - LP	- 3.918.735	- 3.361.577	- 3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.750.759	- 4.700.427	- 4.617.636
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.628.493	- 1.617.928	- 1.607.795
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.299.497	- 1.472.328	- 1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 1.314.445
CREDORES POR INVESTIMENTOS	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 73.383.680	- 74.830.519	- 75.667.595
CAPITAL SOCIAL	- 101.438.810	- 101.438.810	- 101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	- 1.186.928	- 14.060.654	- 13.656.154
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	- 6.187.226	- 6.187.226	- 6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	- 4.267.980	- 4.267.980	- 4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 2.158.350	- 2.120.703	- 2.083.946
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 47.894.353	- 145.110.341	- 207.062.386
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 163.133.647	- 273.185.715	- 334.696.502
PASSIVO	- 482.525.724	- 598.165.009	- 854.604.892

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 256.439.883,00, e saldo final de **R\$ 854.604.892,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 444.240.795,00, com aumento de R\$ 194.092.019,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 78%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em janeiro/2022, foi de R\$ 89.101.280,00, demonstrando majoração de R\$ 8.512.709,00, em razão das baixas (R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

114.343.425,00) serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores (R\$ 122.856.134,00).

Cumpra informar, que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 03 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de janeiro/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - jan/2022		
RAZÃO SOCIAL	VALOR	%
COMPANHIA SIDERÚRGICA ESPÍRITO	3.795.931,22	94%
GERDAUAÇOS LONGOSS.A.	2.349.734,51	58%
GV DO BRASIL INDUSTRIA COM DE	1.953.743,50	48%

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de janeiro/2022, o saldo de R\$ 17.433.854,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou retração no montante de R\$ 401.216,00 se comparado a dezembro/2021, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo" (R\$ 15.379,00) foram inferiores as baixas (R\$ 416.595,00).

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 12.657.776,00, demonstrando uma involução de 54% se comparado ao mês

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de dezembro/2021, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas (R\$ 26.779.347,00) serem inferiores às baixas (R\$ 41.722.488,00).

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média), e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em janeiro/2022, verificou-se aumento de R\$ 155.091,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP** sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve majoração de R\$ 10.671,00 em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de salários e de processos trabalhistas. Frisa-se que a **TETRAFERRO** não demonstrou saldo nessa conta, em virtude de apropriar e pagar todo o valor dentro do mesmo mês.

Ademais, é sabido que a **CAMPALA** e a **TP** detêm apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de janeiro/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas constatou-se o pagamento apenas na Devedora **CAMPALA**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto à **PIRES DO RIO**, a regressão se deu em virtude da minoração da rubrica salários a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve aumento de saldo, em razão das novas apropriações serem superiores aos pagamentos de salários e rescisões.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de janeiro/2022, houve minoração nos “encargos sociais” correspondente a R\$ 93.089,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês (R\$ 1.527.651,00) foram superiores às novas apropriações (R\$ 1.434.563,00).

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 17.998.947,00 será detalhada no tópico “VIII - Dívida Tributária”.

➤ **Adiantamentos de clientes:** em janeiro/2022, o montante apurado foi de R\$ 9.283.389,00, apresentando redução de R\$ 1.251.833,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 12%.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados é decorrente de períodos anteriores, e que a composição disponibilizada pelas Recuperandas indicava que os valores recebidos até o dia 31/01/2022, totalizavam o montante de R\$ 8.727.752,36,00.

Entretanto, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 9.283.389,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em janeiro/2022, houve aumento superior a 100% e valor final consolidado de R\$ 290.904.812,00.

Depreende-se que a evolução foi motivada pelos valores contabilizados a título de “créditos a homologar” nas Devedoras **PIRES** e **TETRAFERRO**, sendo que as Recuperandas serão questionadas acerca da natureza das operações que geraram a vultosa elevação no mês em análise, e os eventuais esclarecimentos prestados serão incluídos no próximo Relatório Mensal.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários (curto e longo prazos), apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 30.498,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 75.667.595,00 em janeiro/2022, com aumento de R\$ 837.076,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de janeiro/2022, o saldo foi de R\$ 60.560.897,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 930.000,00, em virtude das baixas no mês (R\$ 258.000,00) serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 1.188.000,00), decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em janeiro/2022, houve minoração de R\$ 82.791,00, restando o saldo final de R\$ 4.617.636,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em janeiro/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.133,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição, atualizada até 31/01/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	16	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 151.515,17	0,27%
II	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 2.390.510,80	4%
III	125	Cumprindo parcialmente	R\$ 15.237.136,40	28%
IV	158	Cumprindo parcialmente	R\$ 517.781,50	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 3.585.249,55	6%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	61%
TOTAL	304	-	R\$ 55.405.359,20	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” do “passivo não circulante”, decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, importante ressaltar que o Grupo Empresarial pagou boa parte de seus credores trabalhistas com o recurso obtido da venda de uma das aeronaves que pertencia ao ativo imobilizado do Grupo, nos termos da Cláusula 2.5 do Aditivo ao Plano homologado. Em janeiro/2022, **1 (um)** credor trabalhista foi quitado, totalizando a monta de **R\$ 10.166,23**. Ademais, vale informar que na tabela supra está sendo indicado o valor que resta a ser pago, em virtude da não indicação dos dados bancários.

Quanto a Classe II, no que tange ao adimplemento da segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), insta salientar que o prazo para pagamento ainda se encontra em fruição, escoando-se apenas em 19/11/2022, sendo certo que nada foi pago aos credores abarcados pela Classe II – Garantia Real em janeiro/2022, dada a ausência de apresentação de comprovantes de adimplemento pelo Grupo.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e, Athena Securitizada S.A.**). Os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 242.186,84**, referente a janeiro/2022, sabendo-se que R\$ 187.765,72 se referem à **Atlanta** e R\$ 54.421,12 correspondem à **Athena**.

Quanto aos credores quirografários essenciais, é sabido que ainda estão no prazo de carência.

Quanto a Classe IV, identificou-se que **4 (quatro)** receberam a primeira parcela de seus créditos no valor total de **R\$ 9.770,52**.

Importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi realizada nova reunião periódica e o assunto foi abordado novamente, sendo que o Grupo se posicionou dizendo que, com o sistema integrado que trabalham, não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Portanto, considerando o relato da Recuperanda, foi solicitado que a mesma encaminhe a conciliação financeira das contas, para

que esta Auxiliar mensure os valores concursais e extraconcursais apresentados nos demonstrativos, para apresentá-los nos RMA's.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas comentaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, está sendo estudado a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	nov/2021	dez/2021	jan/2022
INSS A RECOLHER	- 2.045.676	- 2.020.521	- 1.987.239
FGTS A RECOLHER	- 138.826	- 186.953	- 127.147
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.184.502	- 2.207.474	- 2.114.386
IPI A RECOLHER	- 1.169.570	- 598.359	- 782.216
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 10.467.455	- 7.204.824	- 8.824.880
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 7.282	- 9.809	- 8.032
PIS A RECOLHER	- 358.900	- 161.632	- 228.032
COFINS A RECOLHER	- 1.653.563	- 744.978	- 1.050.814
CSRF - LEI 10.833/2003	- 50.057	- 34.888	- 47.026
IRRF A RECOLHER	- 111.460	- 191.982	- 92.950
CSLL A RECOLHER	- 1.073.372	- 846.417	- 495.482
IRPJ A RECOLHER	- 2.949.338	- 6.223.003	- 6.023.160
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
I.S.S./ SERVIÇOS	- 818	- 516	- 827
IMPOSTOS/TERCEIROS	- 2.423	- 2.399	- 2.399
PERT - REFIS	- 2.576	- 33.270	- 30.498
I.N.S.S. FUNRURAL*PF - GPS 2119	- 2.814	- 17.698	- 0
ITR	- 64.739	- 483.407	- 443.123
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	- 17.914.374	- 16.553.188	- 18.029.445
PERT - REFIS - LP	- 3.918.735	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL DIFERIDO	- 431.070	- 428.273	- 425.591
IRPJ DIFERIDO	- 1.197.423	- 1.189.655	- 1.182.204
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 5.547.228	- 4.979.506	- 4.969.372
TOTAL	- 25.646.104	- 23.740.168	- 25.113.203

Em janeiro/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 25.113.203,00**, sendo que R\$ 2.114.386,00 corresponderam aos

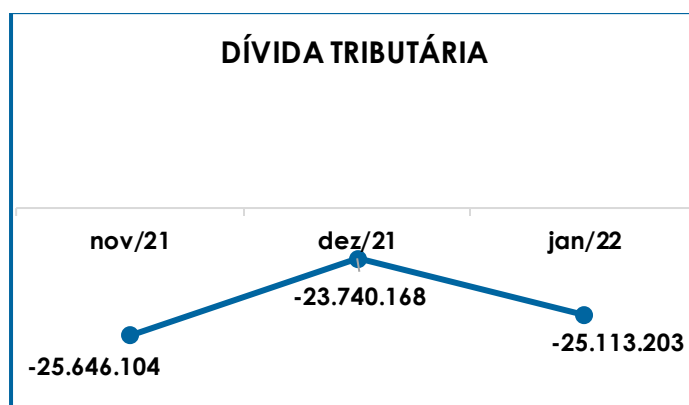
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encargos sociais, representando cerca de 8% da dívida total, e R\$ 22.998.817,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 92% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de novembro/2021, a janeiro/2022:



Ressalta-se, que 20% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram evolução de 9%, em razão de novas apropriações serem superiores às compensações e pagamentos.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os pagamentos, baixas e reclassificações no importe de R\$ 1.527.651,00 foram inferiores ao provisionamento dos encargos, que totalizaram R\$ 1.434.563,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a dezembro/2021, e realizou novas apropriações destes tributos com base nas receitas auferidas em janeiro/2022, bem como realizou o pagamento do IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado do quarto trimestre de 2021, ensejando, assim, a minoração do saldo dos tributos a recolher.

A respeito da Recuperanda **CAMPALA**, nota-se o pagamento do IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado do quarto trimestre de 2021, além do valor referente ao INSS sobre o pró-labore de 12/2021.

Importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês 01/2022, sumarizou **R\$ 8.824.880,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de janeiro/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 15.726.612,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 13.063.655,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 2.662.957,00.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contabilizados na conta de “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 01/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, ISS, FUNRURAL, IRPJ e CSLL sobre o lucro presumido, PCC – impostos sobre terceiros e ITR, além do parcelamento a longo prazo PERT/REFIS. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento dos encargos de INSS e FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, mas que os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em janeiro/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada evoluiu em 6% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 25.113.203,00 em janeiro/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

IX.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	107.766.922	77.569.046	104.220.676
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	33.088	-
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	103.644.267	73.931.751	102.289.226
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	3.964.340	3.456.293	1.807.982
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	158.315	147.914	123.468
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 26.697.780	- 18.631.765	- 25.785.621
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	- 2.544.778	- 1.148.331	- 1.407.126
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	- 24.153.002	- 17.483.435	- 24.378.495
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	81.069.142	58.937.281	78.435.055
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75%	76%	75%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 56.013.314	- 40.668.386	- 56.565.295
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 12.227.248	- 13.039.550	- 9.519.176
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.828.581	5.229.345	12.350.584
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	12%	7%	12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.646.089	- 26.603.188	- 5.759.767
DESPESAS GERAIS	- 14.809	- 12.813	- 13.163
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 21.223	- 21.124	- 16.715
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	22.958	20.301	25.499
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	- 807	- 104	- 364
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 659.482	- 32.763.344	- 698.389
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.509.128	- 54.150.927	5.887.685
RECEITAS FINANCEIRAS	3.975.195	607.851	3.023.529
DESPESAS FINANCEIRAS	- 339.546	- 772.260	- 152.961
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	10.144.777	- 54.315.337	8.758.254
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	10.144.777	- 54.315.337	8.758.254
PROV. IRPJ E CS	-	- 37.237.910	- 1.860.462
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.144.777	- 91.553.246	6.897.791

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que em janeiro/2022, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 6.897.791,00**.

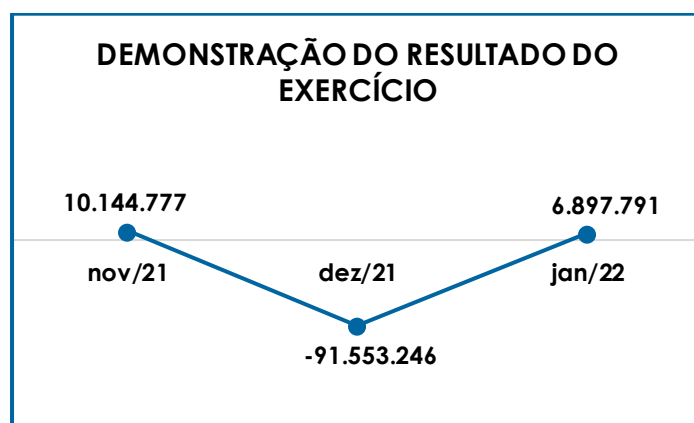
Verifica-se, que houve reversão do resultado negativo apurado no mês anterior, decorrente da majoração da “receita operacional bruta” e das “receitas financeiras”, atrelado ao decréscimo das “despesas administrativas” e “equivalência patrimonial negativa”.

Destaca-se que a dedução da receita bruta e os custos em geral consumiram 88% da receita bruta, demonstrando evolução no

importe de R\$ 19.530.390,00 em relação ao mês anterior, acompanhando a variação das receitas brutas.

Além do mais, observa-se que as contas antes do resultado financeiro (englobando despesas e outras receitas), regrediram no contexto geral, decorrente da redução das “despesas administrativas” e “equivalência patrimonial”, sendo que as demais contas de despesas oscilaram em menores proporções.

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que a **TP** foi a única Devedora que não apresentou resultado positivo em janeiro/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
CAMPALA	3.214.742	-32.661.099	2.113.367
TETRA FERRO	1.467.173	-12.751.434	301.475
TP	- 22.885	- 23.875	- 17.067
PIRES DO RIO	5.485.747	-46.116.839	4.500.017
TOTAL	10.144.777	- 91.553.246	6.897.791

Cumprе destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou “receita com aluguéis e arrendamentos” e a **CAMPALA** apurou “receitas financeiras”.

Quanto ao valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, composto pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se, que em janeiro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 152.961,00, equivalente a menos de 1% do faturamento bruto, e com involução de 80% em relação a dezembro/2021, sendo que a maior parte se refere às duplicatas descontadas no período.

IX.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	nov/2021	dez/2021	jan/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.631.109	1.073.007	264.055
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	1.222.860	880.727	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	408.249	192.279	264.055
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 695.960	- 37.166	-
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	- 676.000	- 36.763	-
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	- 19.960	- 403	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	935.149	1.035.840	264.055
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	57%	97%	100%
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	- 243.212	464.961	-
CUSTO DE PRODUÇÃO	- 1.189.442	- 1.028.463	- 1.022.796
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 497.505	472.338	- 758.741
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-31%	44%	-287%
DESPESA COM PESSOAL	- 131.368	- 30.406	- 29.975
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 183.959	- 170.405	- 137.793
DESPESA MANUTENÇÃO	- 57.650	- 39.026	- 55.312
DESPESA COM MULTAS	- 8.598	- 6.188	- 6.269
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	- 1.590	- 12.747	- 1.935
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	- 19.198	- 19.192	- 19.163

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

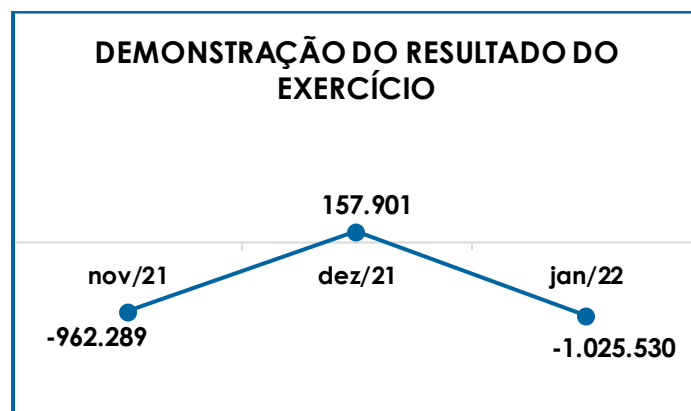
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		9	11.036	7
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	899.858	205.411	- 1.009.180
DESPESAS FINANCEIRAS	-	21.288	17.766	16.351
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	-	921.063	187.646	- 1.025.530
PROV. IRPJ E CS	-	41.227	29.745	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	962.289	157.901	- 1.025.530

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em janeiro/2022, no importe de **R\$ -1.025.530,00**, sendo que a reversão do lucro auferido no mês anterior se deu pela retração de 75% da receita bruta no mês 01/2022.

Verifica-se, que os "custos em geral" consumiram 100% do faturamento bruto, de forma que não restou saldo para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês em análise.

Para melhor visualização da oscilação dos resultados contábeis demonstrados na "DRE" no período de novembro/2021, a janeiro/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



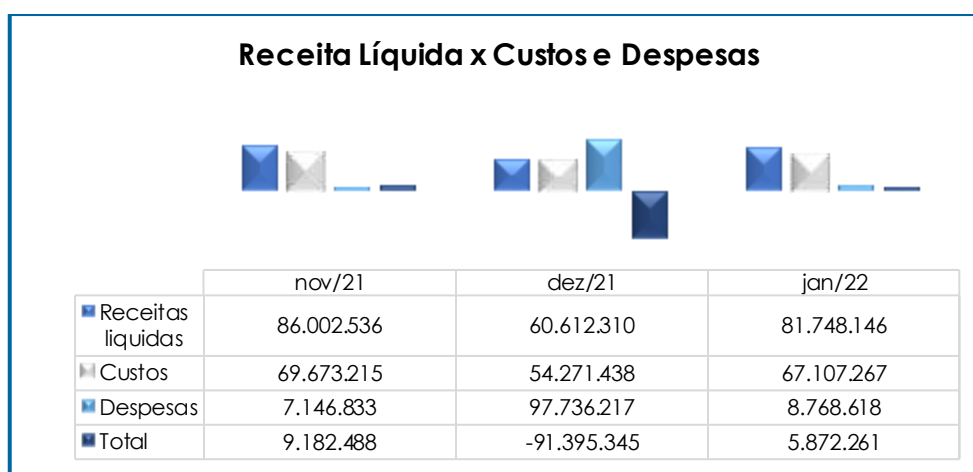
Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "juros passivos" e "IOF", é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as aplicações financeiras da Companhia,

sendo que, em janeiro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 16.351,00, com redução de 8% em comparação ao mês anterior.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de janeiro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 5.872.261,00**, uma vez que as Recuperandas **CAMPALA, PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** apresentaram um resultado positivo e superior ao prejuízo exibido nas Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **TP**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



X. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

X.I. DFC das Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**

No mês de janeiro/2022, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.144.777	- 91.553.246	6.897.791
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/ (aplicadas nas) pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	132.448	132.285	130.938
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9.905	- 46.561	70.311
Equivalência patrimonial	- 3.216.059	32.657.404	- 2.116.582
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Aumento)/redução no ativo:			
Estoques	14.874.801	8.556.681	6.138.078
Contas a receber	475.574	30.343.593	- 9.152.960
Tributos a recuperar	- 2.559.231	30.928.269	- 200.424.761

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Créditos diversos	-	4.832.456	-	7.308.754	1.389.062
Aumento/(redução) de passivo:					
Fornecedores		7.478.277	-	961.176	8.872.202
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	729.680	-	3.633.237	1.705.095
Adiantamentos de clientes		519.646		1.295	1.196.112
Contas a pagar	-	1.926.837		18.304.154	200.488.059
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		20.371.167		17.420.708	12.660.499
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	341		4.647	4.612
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		20.370.826		17.425.355	12.655.886
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições/baixas do imobilizado	-	181.746	-	208.450	187.926
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	-	181.746	-	208.450	187.926
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Ingresso/(amortização) de empréstimos	-	26.375.232	-	9.215.321	15.344.357
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	-	26.375.232	-	9.215.321	15.344.357
Das atividades de financiamento com quotistas					
Pagamentos de lucros dividendos	-	364.433	-	155.611	-
Pagamentos de empréstimos/debêntures		10.000		15.000	35.000
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas	-	354.433	-	140.611	35.000
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	6.540.586		7.860.973	- 2.841.397
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		17.142.274		10.601.689	18.462.661
No fim do exercício		10.601.689		18.462.661	15.621.264
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	6.540.585		7.860.972	- 2.841.397

Nota-se que as Recuperandas apresentaram redução de “caixas e equivalentes” no importe de **R\$ -2.841.397,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 12.655.886,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor positivo ocorreu pelo aumento das obrigações, em especial com os fornecedores, tributárias e trabalhistas, serem superiores ao aumento dos ativos, sendo que este tem reflexo negativo no fluxo de caixa.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de janeiro/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 187.926,00 nas **atividades de investimento**.

Ainda, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude do pagamento de empréstimos e de debêntures nas atividades com quotistas, verificou-se o fluxo geral negativo de R\$ -15.309.357,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram piora nas disponibilidades, em virtude de pagamentos efetuados serem maiores que os recebimentos, em especial pelo sacrifício de numerários nas atividades de financiamento.

X.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em janeiro/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	nov/2021	dez/2021	jan/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	- 962.289	157.901	- 1.025.530
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	34.901	34.921	33.417
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Aumento)/Redução no ativo:			
Estoques	- 986.947	- 820.515	- 264.055
Contas a receber	81.050	- 656.764	843.964
Créditos Diversos	- 29.570	59.971	7.524
Aumento/(Redução) de passivo:			
Fornecedores	471.699	- 476.164	- 359.492
Provisão com férias e 13º salário	- 3.874	- 95.460	12.608
Contas a pagar	592	1.583	9.753
Parcelamentos tributários	- 2.773	- 526.464	- 2.773
Adiantamentos a Clientes	- 78.809	51	-
Impostos, taxas e contribuições	- 109.095	446.959	- 181.274
Fornecedores concursais	-	- 437.938	-
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	- 1.585.116	- 2.312.022	- 925.859
Imposto de renda e contribuição social pagos			

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	- 1.585.116	- 2.312.022	- 925.859
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições/baixas do imobilizado	-	- 15.530	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	-	- 15.530	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	- 268.988	-	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	- 268.988	-	-
Das atividades de financiamento com quotistas			
Partes relacionadas	1.813.000	2.330.000	930.000
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas	1.813.000	2.330.000	930.000
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 41.103	2.448	4.141
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	46.040	4.937	7.385
No fim do exercício	4.937	7.385	11.525
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 41.103	2.448	4.141

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou aumento do recurso disponível em caixa e equivalentes em janeiro/2022, na monta de **R\$ 4.141,00**, tendo em vista que as entradas de recursos superaram os adimplementos realizados no período.

Frisa-se, que além dos numerários resultantes da operação, ocorreu a entrada de valores oriundos de “partes relacionadas” (crédito de pessoas ligadas mútuo), compondo o montante que superou o fluxo negativo do caixa líquido aplicado nas atividades operacionais.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado favorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em janeiro/2022, mas que tal resultado positivo ocorreu, principalmente, pelos aportes realizados pelas partes relacionadas (empréstimos - mútuo), denotando a necessidade de captação de recursos com terceiros para a complementação dos fluxos financeiros da Companhia.

XI. CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2022, 384 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 13 estavam afastados por motivos diversos, 69 encontravam-se em gozo de férias, e, 24

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **466 funcionários** diretos.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ARO** está listado como colaborador PJ na **TETRAFERRO**, e recebe pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo. Outrossim, destaca-se que os Sócios **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão na mesma condição do Sócio Paulo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR jan/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que nos autos principais esse MM. Juízo deferiu o pedido desta Auxiliar para expedição de ofício à Receita Federal do Brasil para posicionar-se sobre a questão levantada.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrada no tópico **IV.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de janeiro/2022, permitindo concluir que no mês em análise a rentabilidade foi suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado consolidado de **R\$ 6.700.389,00**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, o tópico **IV.II.** retrata unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verifica-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de janeiro/2022, no montante de **R\$ -973.834,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em janeiro/2022, resultado insatisfatório de **R\$ 0,87**, demonstrando que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Entretanto, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 1,66**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado negativo consolidado de **R\$ 494.992.211,00**, com aumento de 67% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 199.018.184,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em janeiro/2022, apresentou aumento equivalente a 33%, sumarizando o montante de **R\$ 104.484.731,00**. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram

faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico “VI”, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de “outras receitas”, em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ R\$ 860.477.153,00** e o **Passivo** de **R\$ 854.604.892,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 5.872.261,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de janeiro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda sobre as contas patrimoniais, destaca-se que as Devedoras apresentaram substancial aumento do patrimônio em virtude dos **pedidos de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado**, acerca dos tributos IPI, PIS e COFINS, nas Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, reconhecidos nos “tributos a recuperar” no Ativo, em contrapartida aos “credores diversos” no Passivo, sendo que o Grupo será pontualmente questionado sobre a natureza destas operações e os eventuais esclarecimentos serão incluídos no próximo Relatório de Atividades.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Portanto, considerando o relato das

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas, foi solicitado que as mesmas encaminhem a conciliação financeira das contas, para que esta Auxiliar do Juízo mensure os valores concursais e extraconcursais apresentados nos demonstrativos e faça as devidas considerações nos Relatórios Mensais.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 25.113.203,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em janeiro/2022, perfaz R\$ 8.824.880,00 e apresentou acréscimo de R\$ 1.620.056,00, tem-se que os pagamentos e compensações foram inferiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, CSRF, PIS, COFINS, ITR, Funrural, impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a majoração do passivo fiscal.

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), localizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprе destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A Demonstração de Resultado do Exercício apresentou reversão do saldo negativo referente às Empresas **CAMPALA, TP,**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TETRAFERRO e **PIRES DO RIO**, com o lucro contábil de R\$ 6.897.791,00. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de prejuízo no importe de R\$ -1.025.530,00, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em janeiro/2022, foi o lucro de **R\$ 5.872.261,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em janeiro/2022, de forma geral o Grupo demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ -2.837.256,00**, tendo em vista que os desembolsos foram maiores que os ingressos de recursos financeiros e os aumentos de obrigações a pagar no futuro, com destaque para o sacrifício de numerários nas atividades de financiamento.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 04 de Abril de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571